



SERVIÇO PÚBLICO FEDERALEAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 05/2017 AAI/UFBA

RETIFICAÇÃO Nº 01

A ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar o Edital 05/2017, publicado na página da Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA (www.aai.ufba.br) em 25/07/2017.

Onde se lê:

4. DAS VAGAS.

A disponibilidade de vagas para intercâmbio está condicionada à oferta das Universidades parceiras.

A existência de vagas disponíveis não constitui garantia de aceitação das inscrições pelas universidades parceiras. A elas, cabe a conclusão do processo, a partir de suas próprias ações de avaliação, seleção e aceitação dos(as) candidatos(as) indicados(as) pela UFBA.

Leia-se:

4. DAS VAGAS.

A disponibilidade de vagas para intercâmbio está condicionada à oferta das Universidades parceiras.

A existência de vagas disponíveis não constitui garantia de aceitação das inscrições pelas universidades parceiras. A elas, cabe a conclusão do processo, a partir de suas próprias ações de avaliação, seleção e aceitação dos(as) candidatos(as) indicados(as) pela UFBA.

As instituições parceiras que não possuem ou não divulgaram um número definido de vagas serão consultadas após o período de inscrições. Caso o número de vagas definido por essas instituições seja menor do que a quantidade de estudantes inscritos, os critérios definidos no item 6 do edital N° 05/2017 AAI/UFBA serão aplicados para definir os(as) estudantes inscritos(as) que ocuparão as vagas em questão.